

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DA
COMISSÃO LICITATÓRIA DE AVALIAÇÃO DA PREFEITURA DE AGROLÂNDIA-SC**

A IPM SISTEMAS LTDA, empresa participante e classificada em segundo lugar no certame lançado por intermédio do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2022, Modalidade: Pregão Presencial Nº 21/2022, objetivando a Contratação de Serviços para fornecimento de sistema de gestão pública para o município de Agrolândia/SC, cuja presença na sala da Prova de Conceito se encontrou formalizada nos dia 10/10/22 por intermédio da representante Paula Elizabeth Modesti, devidamente credenciada, vem, na continuidade, manifestar-se com base nas observações e apontamentos que seguem, inerentes a itens que entende **NÃO TEREM SIDO ATENDIDOS/DEMONSTRADOS** pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, cujo sistema se encontra em avaliação pela r, Comissão de avaliação.

DA CONTINUIDADE DOS APONTAMENTOS ESPECÍFICOS QUANTO AOS ITENS PROPRIAMENTE NÃO ATENDIDOS OU SEQUER DEMONSTRADOS PELA EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA NOS SISTEMAS/MÓDULOS EM APRESENTAÇÃO

Na tentativa de demonstração de atendimento dos módulos de forma específica seguiram as observações não atendimento ou não demonstração dos itens adiante indicados com os respectivos títulos:

ITENS NÃO ATENDIDOS OU SEQUER DEMONSTRADOS NO TÍTULO – 4. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA DO LOTE I

6. Deverá a CONTRATADA fornecer ferramenta informatizada para monitoramento e download de cópia dos dados (backup), a ser realizado por Servidor Público do Quadro da CONTRATANTE com conhecimento técnico e expressamente autorizado pela CONTRATANTE;

ITEM NÃO DEMONSTRADO - O técnico da empresa apresentante NÃO APRESENTOU FERRAMENTA ALGUMA, conforme exigido no item.

7. O Backup dos dados deverá ser fornecido em formato “restaurável” em instalação do SGBD na própria entidade (sendo neste caso as licenças também devem ser fornecidas pela CONTRATADA caso necessário), desta forma permitindo a extração de dados por outras aplicações internas da entidade, diretamente no banco de dados, conforme necessidade.

ITEM NÃO ATENDIDO – Técnico da apresentante não demonstrou possibilidade da realização de backup em formato restaurável. Indicou somente uma ferramenta de integração webservice para enviar informação a outras entidades através do módulo de scripts, cuja situação claramente não atende a exigência do edital.

10. O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários” (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Secretarias e Prefeitura), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro.

ITEM NÃO ATENDIDO – Em mais um descumprimento do item 3.10.8, cujo dispositivo estabelece que a base para demonstração deve estar previamente preparada, se observou que o técnico apresentante da empresa Betha Sistemas, necessitou realizar ajustes por várias vezes na respectiva base. Após longo tempo e várias tentativas de demonstração e, por conseguinte, validação do item, foi efetuado cadastramento de uma pessoa na condição de servidor. Na continuidade das tentativas, essa mesma pessoa cadastrada figurou como requisitante de um processo digital. Todavia, em momento algum o técnico indicou o caminho para tal condição e resultado da operação realizada para caracterização do requerimento do processo digital com base na existência de uma lógica caracterizada em cadastramento único. O que se verificou na realidade foi a utilização pelo técnico da apresentante, de um mesmo nome para as funcionalidades exigidas no sentido de existência de um cadastro único. Pareceu inclusive, já constar nas máquinas da apresentante arquivo, que se encontrava apenas, aguardando o descarregamento/busca de tais informações em momento próprio.

Portanto, mesmo depois de longo tempo e diversos ajustes, o técnico da empresa apresentante, não logrou êxito em comprovar que as operações indicadas por ele com base em um tomador (nome), não se verificaram por intermédio de cadastro único, conforme exigido no item.

12. Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado),

nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 11 ou superior), Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior);

ITEM PARCIALMENTE ATENDIDO. Técnico da apresentante não demonstrou no Edge.

14. Deverá possuir recursos próprios internos que permitam a operação através de multi-janelas, abrindo quantas telas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;

ITEM NÃO ATENDIDO – o sistema apresentado se caracteriza apenas pela existência de MULTI-ABA. Diferente, portanto, da exigência da caracterização por MULTI-JANELAS dentro de uma mesma aplicação. Não cumpre desse modo, as definições do item.

15. O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada, através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem pop up). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando se a operação fora realizada/finalizada por completo com sucesso ou não, imediatamente.

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação realizada se verificou que, contrário ao que solicita a exigência para atendimento do item, o feedback é imediato, mesmo sem estar finalizada a transação. Foi observado ainda que, na tentativa de demonstração do item, após ser inseridos empenhos da folha o feedback ocorreu de forma imediata. Todavia, para tanto, ainda foi necessário o técnico apresentante permanecer acionando a ação de ‘atualizar’ por diversas vezes até que o registro fosse de fato efetivado e aparecesse na tela de empenhos. Por ocasião da demonstração do módulo contabilidade ocorreram vários exemplos de tal necessidade quanto a insistência no acionamento contínuo de atualização da ação.

21. Possibilitar que o sistema disponibilize recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas, permitindo também: a) A cada execução logs devem ser armazenados, para verificar se determinada consistência apresentou alguma falha na última execução; b) Emitir relatório com os apontamentos de inconsistências encontradas nas verificações, indicando a gravidade de cada uma; c) Executar as consistências em primeiro ou segundo plano (tarefa em background, no servidor). Caso em segundo plano, o usuário deverá ser alertado quando a mesma encerrar;

ITEM NÃO ATENDIDO – Contrário do que solicita as definições do item para atendimento, o sistema apresentado, NÃO POSSUI RECURSO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS DE MÚLTIPLAS ÁREAS, indica somente áreas individuais por prestação de contas no momento da geração de cada uma. A consistência de dados por intermédio de múltiplas áreas se caracteriza de extrema importância, principalmente nos casos onde exista saldo divergente entre grupos de contas. A consistência de dados inerente a múltiplas áreas acaba por auxiliar o

profissional contábil no momento do fechamento mensal e/ou anual, ou em casos de outros módulos como Arrecadação validando um Cadastro Imobiliário Global Englobado em Outro Global.

23. Possibilitar que o sistema de gestão possa obter arquivos de fontes externas como o Google Drive, incluindo via link e/ou obter da fonte externa (Google Drive) diretamente para o sistema, não tendo o usuário que baixar o arquivo manualmente na máquina local para depois “subir” ao mesmo. Também permitir que sejam enviados arquivos do sistema, diretamente para a fonte externa. Este procedimento deverá requerer autorização do usuário para acesso a essa fonte externa, através de conta própria.

ITEM NÃO ATENDIDO – o sistema apresentado NÃO POSSUI A IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS DIRETAMENTE DO GOOGLE DRIVE E NEM VALIDAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO. Na tentativa de demonstração se verificou que o técnico da apresentante logou com a conta google para usar o ‘google sala de aula’, mas NÃO PARA SUBIR ALGUM ARQUIVO DO DRIVE que é a ferramenta solicitada para cumprimento do item em questão.

31. Para dar suporte a outras aplicações, deverá disponibilizar os seguintes WebServices (ao menos), em um dos protocolos REST ou SOAP: a) Cadastro de Pessoas: Permitir consultar de maneira sintética ou detalhada, permitir incluir e alterar;

ITEM NÃO ATENDIDO – Técnico da não demonstrou um webservice pronto de Cadastro de Pessoas, conforme se exige no item.

36. O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizado ou por módulo, permitindo controlar as permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas: c) Gerenciar restrições de acesso às funções do sistema através do uso de senhas, bloqueando por padrão o acesso após 3 (três) tentativas de acesso malsucedidas, no mínimo e 05 tentativas no máximo, podendo o administrador local configurar essa condição para mais ou menos tentativas;

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação foi identificado que o sistema da Betha NÃO BLOQUEIA O ACESSO APÓS 3 (TRÊS) OU MAIS TENTATIVAS, conforme solicita o item para atendimento da funcionalidade.

f) O administrador do sistema deverá poder definir a forma de login do usuário de acordo com os métodos disponíveis: CPF e Senha, e- CPF/e-CNPJ, Biometria e Login Único Gov.Br;

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação foi identificado que o sistema da Betha NÃO POSSUIR Login Único Gov.Br, nem Biometria, conforme solicita o item para atendimento da funcionalidade.

h) Permitir que o acesso ao sistema seja realizado por meio do Login Único Gov.Br, plataforma do Governo Federal;

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação foi identificado que o sistema da Betha NÃO POSSUIR Login Único Gov.Br, conforme solicitado no item para atendimento da funcionalidade.

40. O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas: a) Permitir validar se usuário/funcionário está com contrato ativo no RH durante o seu login, evitando assim que funcionários afastados ou em férias tenham acesso ao software interno;

ITEM NÃO ATENDIDO – O não atendimento do presente item foi inclusive RECONHECIDO e CONFIRMADO PELO PRÓPRIO TÉCNICO apresentante da Betha Sistemas.

b) Permitir definir se o horário de trabalho do usuário/funcionário deverá ser considerado conforme definições de jornada de trabalho atribuídas pelo RH;

ITEM NÃO ATENDIDO – O sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item, posto que NÃO POSSUI VALIDAÇÃO com o horário de jornada de trabalho do funcionário. Na tentativa de validação, indica apenas possibilidade de uma restrição geral, cuja condição não supre a funcionalidade exigida, posto que, se o funcionário/servidor possui outra jornada de trabalho diferente da inserida não conseguirá usar o sistema.

g) Permitir disponibilizar acesso para concessão de privilégios para diretores de áreas e que eles possam apenas conceder privilégios para seus subordinados diretos, através da hierarquia de organograma;

ITEM NÃO DEMONSTRADO – Técnico da Betha Sistema NÃO DEMONSTROU, se o sistema permite definições para somente os supervisores de cada organograma poder liberar.

41. Toda vez que o usuário realizar acesso ao sistema, sendo que da última vez que seu login foi utilizado ocorreu alguma falha de autenticação, o sistema deverá alertar o usuário exibindo uma listagem com os últimos acessos realizados, ficando ele informado que houve uma tentativa de acesso com seu usuário.

ITEM NÃO ATENDIDO – O sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item, posto que, posto que somente possui relatório de auditoria. O sistema da apresentante Betha não exibe mensagem de alerta informando que houve tentativa de acesso com seu usuário e senha.

42. Permitir que sejam configuradas restrições de acesso para qualquer formulário do sistema, contendo os seguintes recursos:

a) Definir para que o usuário seja obrigado a informar uma descrição/averbação sempre que uma determinada ação for realizada;

ITEM NÃO ATENDIDO – O sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item, posto que, que sequer há uma crítica para quando o usuário fizesse alguma ação o sistema solicitar uma descrição/averbação para registro do motivo da ação a ser feita.

b) Exigir que o usuário possa prosseguir apenas ao realizar nova autenticação, no ato da ação;

ITEM NÃO DEMONSTRADO – Técnico apresentante da Betha Sistema NÃO DEMONSTROU, se o sistema permite definições no sentido de permitir solicitação de nova autenticação no ato da ação caso seja uma ação mais crítica, para fins de segurança, conforme exige o item.

c) Solicitar para que um supervisor realize liberação em tela, para poder prosseguir;

ITEM NÃO ATENDIDO – Foi identificado que o sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item, posto que, não possui conforme relatado pelo técnico apresentante. Registro de solicitação para que só possa fazer determinada ação após seu supervisor receber a notificação.

d) Limitar e Liberar acesso temporário para determinadas ações do sistema, podendo configurar dia(s) do mês e horários do dia;

ITEM NÃO ATENDIDO – O não atendimento do presente item foi inclusive RECONHECIDO e CONFIRMADO PELO PRÓPRIO TÉCNICO apresentante da Betha Sistemas.

44. Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando:

c) a partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local);

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação do sistema, foi identificado que o sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item, haja vista, figurar registro SOMENTE DO IP GERAL.

48. Integrar com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente;

ITEM NÃO ATENDIDO – O sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item. A tentativa de demonstração e, por conseguinte, validação, ocorreu pelo Google Maps. Portanto, não ocorreu demonstração pelo DNE por CEP para comprovar se estava atualizado ou não a base de dados de endereçamento conforme solicitado no item.

51. Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:

k) Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação. Os arquivos digitais podem ser obtidos através de upload de arquivo da máquina local, digitalização direta do scanner, obtenção de câmera ou compartilhamento de um documento já existente no banco de dados;

ITEM ATENDIDO PARCIALMENTE. Técnico apresentante não demonstrou o item por intermédio de scanner.

52. Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:

i) Permitir definir para o campo adicional, se o mesmo aceitará a entrada de arquivo digital relacionado, como uma imagem, arquivo PDF ou outro, podendo selecionar quais as extensões permitidas para entrada;

ITEM NÃO ATENDIDO – O sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item.

k) Permitir definir de forma simples através de uma ação própria, um valor inicial ou reiniciar todos os valores para o campo adicional, quando o mesmo é vinculado em um cadastro que já possua registros preexistentes, aplicando para todos os registros o novo valor.

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação do sistema, foi identificado que o sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item, tendo em vista não ter sido demonstrado a funcionalidade de reiniciar todos valores.

53. O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança contendo as seguintes funcionalidades:

e) Registrar em log exclusivo (auditoria) toda vez que o certificado é utilizado, indicando data/hora de uso, informações sobre o procedimento realizado e qual usuário estava logado no sistema no instante do uso;

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação foi identificado que o sistema apresentado da Betha não atende o solicitado no item. O técnico não demonstrou registro em um log de auditoria do certificado. Indicou apenas uma tela de consulta com todos relatórios assinados independente do certificado utilizado (noPaper ou A1).

55. Permitir o uso de Assinatura Digital, nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes procedimentos:

c) Pareceres do Processo Digital;

d) Recebimento/Envio de Processos por meio digital;

ITEM NÃO DEMONSTRADO – o técnico da apresentante não apresentou os itens. Ao ser indagado pela comissão, apenas se limitou a responder que o “sistema faz”. No entanto, sequer efetuou alguma operação inerente as funcionalidades exigidas nos respectivos itens.

58. O procedimento de assinatura digital deverá ser simples e prático para o usuário, contendo os seguintes recursos/facilitadores:

a) Permitir que sejam configurados carimbos/estampas de assinatura, por usuário ou para a entidade toda, com possibilidade de configurar o conteúdo a ser colocado como “estampa” sobre o documento PDF assinado;

ITEM NÃO ATENDIDO – Conforme reconhecido pelo próprio técnico da apresentante, o sistema da Betha não atende a funcionalidade exigida no item.

g) A ação de assinatura digital, deverá exibir o documento que o usuário está realizando assinatura no ato da mesma (quando individual) ou permitir a visualização dos documentos relacionados (quando assinatura em lote). Desta forma o usuário/assinante saberá exatamente do que se trata e o que ele está assinando;

ITEM ATENDIDO DE FORMA PARCIAL. Na apresentação foi identificado atendimento parcial, haja vista o sistema Betha não permitir visualização quando em lote.

h) Permitir o uso de carimbos/estampas de assinatura, posicionando-os de forma automática e permitindo também que o usuário o faça de forma manual, diretamente no documento que ele está visualizando no ato da assinatura;

ITEM NÃO ATENDIDO – Na apresentação do sistema Betha, foi identificado o não atendimento do item, pelo fato de que carimbos/estampas de assinatura são jogados/alocados automaticamente de forma fixa na última página do documento.

61. Controlar a emissão de relatórios, dispondo dos seguintes recursos:

g) Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada. Permitir restaurar uma versão anterior se necessário.

ITEM NÃO ATENDIDO – O técnico da empresa apresentante não comprovou atendimento quanto à disponibilização da aplicação somente quando estiver finalizada.

63. Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os seguintes recursos são necessários na aplicação:

d) Deverá dispor de área exclusiva para que o cidadão possa visualizar todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela entidade, incluindo aqueles que não são realizados no software de gestão (Transparência Ativa) e permitir que ele solicite relatório dos usos realizados (Transparência Passiva);

ITEM NÃO ATENDIDO – Na demonstração foi observado que o sistema da empresa Betha não possui relatório para o cidadão para visualização sobre a utilização dos seus dados, conforme definições do item em apreço.

Esses são os apontamentos contínuos prévios que ora se formalizam quanto ao entendimento da licitante IPM SISTEMAS LTDA, inerente ao DESCUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS constantes no edital por parte da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, cujo sistema se encontra em avaliação por essa r. administração.

Salientando finalmente que, os respectivos apontamentos do que entender não serem atendidos pela apresentante, serão ainda devidamente complementados na medida em que

for avançando a avaliação dos demais módulos na próxima semana.

Nestes termos prévios, pede-se a juntada do presente relatório ao processo avaliativo e, por conseguinte, juntada ao processo administrativo do certame em apreço.

Agrolândia, 13 de outubro de 2022.

IPM SISTEMAS LTDA
Paula Elizabeth Modesti
Consultora técnica de Vendas
068.292.459-82

José Maurício Ribas Passos
OAB/SC 8413